

**Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico  
em tratamento de água para consumo humano**

**CBRS nº \_\_\_\_/202\_/Empresa Fornecedora do Produto Químico**

Em atendimento aos critérios nacionalmente estabelecidos para atendimento da alínea b, do inciso III, do artigo 13 e ao § 5º, do artigo 39 da Portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011, comprovamos para os devidos fins que o produto químico abaixo relacionado fornecido pela nossa Empresa denominada \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_,

CEP.: \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_, atende os requisitos da Norma Técnica ABNT NBR 15784 e não oferece riscos à saúde humana, quando utilizado no tratamento de água para consumo humano, respeitando-se a Dosagem Máxima de Uso – DMU, conforme discriminado:

| Produto | Nome usual | Descrição/<br>uso principal | Fórmula e/ou<br>número CAS | Massa molecular<br>aproximada | DMU |
|---------|------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----|
|         |            |                             |                            |                               |     |

Esta comprovação de Baixo Risco a Saúde está fundamentada nos resultados das análises especificadas e nos critérios estabelecidos pela Norma Técnica ABNT NBR 15784, conforme seguintes documentos anexos:

- 1) Conclusão do Relatório de Estudo de nº \_\_\_\_, emitido em \_\_/\_\_/\_\_, com data de vencimento em \_\_/\_\_/\_\_;
- 2) Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS de nº \_\_\_\_\_, do Laboratório \_\_\_\_\_, que possui Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório emitido pelo INMETRO em \_\_/\_\_/\_\_, com validade até \_\_/\_\_/\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico da Empresa Fornecedora do Produto Químico